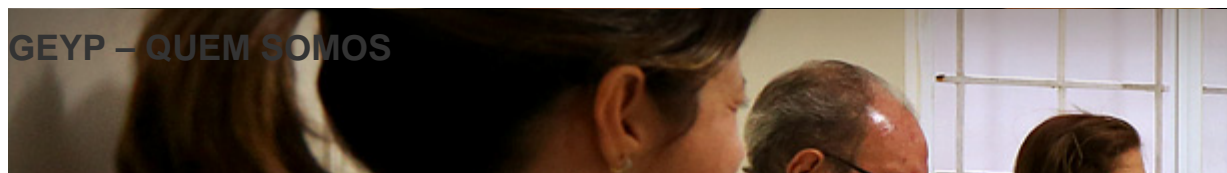


GEYP

Grupo Espírita Yvonne Pereira

Quem Somos



“Fora da caridade, não há salvação.”

—— Allan Kardec ——
Em Evangelho Segundo o Espiritismo





[Baixe o estatuto completo em PDF](#)

O GEYP

O Grupo Espírita Yvonne Pereira, GEYP, é uma instituição religiosa e filantrópica Espírita. Fundado em 24 de dezembro de 2006, no bairro de Icaraí, em Niterói, seus objetivos maiores são divulgar a doutrina espírita através de inúmeros estudos, bem como receber, acolher e auxiliar a todos os irmãos. Isso é feito através de grupos de estudo, palestras públicas, atendimento fraterno, eventos sociais, evangelização, entre outras atividades. Como disse Allan Kardec, o conhecimento é base sólida para a fé raciocinada.

Dessa maneira, o GEYP motiva a busca pelo conhecimento da Doutrina Espírita como filosofia e ciência, com consequências religiosas. Motiva, ainda, a prática da caridade como dever social e princípio da moral Cristã, com o exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo, condições indispensáveis para um mundo melhor.

O GRUPO ESPÍRITA YVONNE PEREIRA, fundado em 24 de Dezembro de 2006, é uma Instituição Religiosa e Filantrópica, de duração ilimitada, que tem seus objetivos e diretrizes baseados na Doutrina Espírita, com sua Sede situada na Travessa Coelho Gomes, casa 6 – Bairro Icaraí – Niterói – Estado do Rio de Janeiro, com Foro na cidade de Niterói.

Art. 2º – O GEYP tem por finalidades:

- I** – o estudo, prática e divulgação da Doutrina Espírita como religião, filosofia e ciência, nos moldes da codificação de Allan Kardec;
- II** – a evangelização da criança, do jovem, do adulto e do idoso de forma integrada;
- III** – a prática da caridade como dever social e princípio da moral Cristã, como exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo; e
- IV** – integração à diretriz federativa, dentro do movimento espírita organizado, na busca de contínuo aperfeiçoamento doutrinário.?

Parágrafo único – O GEYP é estranho, em absoluto, a toda e qualquer atividade que não se configure dentro de suas finalidades, não autorizando a ninguém a, em seu nome, sustentar polêmicas em público, em sua sede ou fora dela, bem como não serão permitidas em suas dependências, ou em locais que mantém atividades, reuniões para fins políticos ou de qualquer natureza, não previstas neste Estatuto, ou no Regimento do Grupo.

Art. 3º – Para atingir as suas finalidades, o GEYP manterá, dentro de suas possibilidades:

- a – Reuniões semanais, públicas e privativas, em sua sede ou fora dela, de acordo com o estabelecido no Regimento do GEYP, considerando que a Doutrina Espírita deve ser estudada, sentida e praticada segundo as obras de Allan Kardec, obras subsidiárias e complementares, levando-se em conta a progressividade da Doutrina Espírita;
- b – biblioteca composta de obras espíritas, podendo comportar as de educação moral e princípios filosóficos afins com a Doutrina Espírita;
- c – exposição e venda de livros espíritas em sua sede ou em outro local, a critério da Diretoria;
- d – coluna de cunho doutrinário-evangélico em jornais espíritas ou não, programas radiofônicos e outros recursos de divulgação.

Veja também

- *Agenda*
- *Contato*
- *D. Yvonne Pereira*

Quer ajudar?

Você pode ajudar financeiramente o GEYP tornando-se um associado contribuinte, fazendo doações, colaborando com os eventos ou contribuindo com as campanhas extras.

Para maiores informações, procure a Secretaria antes ou depois das reuniões públicas.